



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

PORTARIA COREN-SC N.º 466 DE 12 DE MAIO DE 2025

“Designa profissionais para compor Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital e Maternidade Rio do Testo, em Pomerode/SC”

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina, juntamente com a Primeira-Secretária da Autarquia, no uso das competências que lhe conferem a Lei nº 5.905/73, combinado com o Regimento Interno da Autarquia, alterado pela Decisão Coren/SC 050/2024 e homologado pela Decisão Cofen nº 203/2024;

Considerando o parecer aprovado na 219ª Reunião Ordinária da Comissão de Ética do Coren-SC (CEC);

Considerando a aprovação na 646º ROP Coren-SC, realizada nos dias 14 e 15 de abril de 2025:

RESOLVEM:

Art. 1º - Designar os profissionais abaixo nominados, para compor a Comissão de Ética de Enfermagem (CEE) do Hospital e Maternidade Rio do Testo em Pomerode/SC, para desenvolver suas atividades no período de 30 de maio de 2025 a 29 de maio de 2028.

Art. 2º - A Comissão será composta nos moldes a seguir:

Membros efetivos

Nome	Nível profissional	Coren/SC
01 Cristiane da Graça	Enfermeira	470289
02 Gênala Heck Azevedo	Enfermeira	772167
03 Michele Aparecida dos Santos	Técnica de Enfermagem	78751
04 Claudia Maria dos Santos Schmal	Técnica de Enfermagem	1396907
05 Eliane Machado dos Santos	Técnica de Enfermagem	591724

Membros suplentes

Nome	Nível profissional	Coren/SC
01 Nathália do Carmo Monteiro	Técnica de Enfermagem	598580
02 Elenir de Castro Policarpo	Técnica de Enfermagem	1918801
03 Isailma dos Santos Lima	Técnica de Enfermagem	2026022

Art. 3º - Designar como Presidente da Comissão a Enfermeira Cristiane da Graça e como secretária a Técnica de Enfermagem Claudia Maria dos Santos Schmal.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Florianópolis, 12 de maio de 2025.

Maristela Assumpção de Azevedo
Coren-SC 33.234-ENF
Presidente

Silvana Alves Benedet O. Rodrigues
Coren-SC 60.207-ENF
Primeira-Secretária